

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0751/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.015580 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a participação da servidora Taynah Barros Vieira, Assessora de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, no Curso Técnicas Avançadas de Investigação: CADE no Enfrentamento dos Cartéis, nos dias 30 de julho de 2019, das 13h30 às 18h e 31 de julho de 2019, das 08h30 às 12h, no Plenário Procurador de Justiça Antônio Alexandre Pereira Trindade.

II – DETERMINAR a apresentação à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ do Certificado comprobatório de participação no referido evento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0752/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.014867 – SEI,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento, em veículo oficial, do servidor JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO, Agente de Apoio – Técnico em Telecomunicações, ao Município de Iranduba/AM, na data de 30 de julho de 2019, com o objetivo de realizar atividades atinentes a ativação e testes do link de dados ponto-a-ponto no prédio Sede da Promotoria, instalado pela empresa Oi/Telemar, sob condução do servidor MURPHY STUARTI DE OLIVEIRA, Agente de Apoio-Motorista/Segurança;

II – CONCEDER aos servidores acima referidos 1/2 (meia) diária, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 288.2019.01AJ-SUBADM.0360821.2018.018178

PROCESSO N.º: 2018.018178

ASSUNTO: Contratação de acesso à plataforma de aprendizagem corporativa para a área de TI, mediante contratação de licenças rotativas para participação de cursos virtuais online (ALURA).

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC

CONSIDERANDO o teor do Ofício 21 (0257407), proveniente do Setor de Sistemas de Informação - SSI desta PGJ-AM, por meio do qual requer-se a contratação de empresa prestadora de serviço de capacitação à distância, mediante disponibilização de acesso à plataforma de aprendizagem virtual, denominada ALURA;

CONSIDERANDO a instrução dos autos por pertinente Estudo Técnico de Viabilidade, conforme Relatório 10 (0257408), em que ficam demonstradas coerentemente as justificativas e as vantagens de se operar a contratação almejada, sem embargos de seu alinhamento às iniciativas prescritas no Plano Estratégico 2017-2027 do MPAM;

CONSIDERANDO os demais documentos acostados, em especial, portfólio dos cursos ofertados e documentos técnicos alusivos à empresa prestadora dos serviços almejados, dando conta de sua notória especialização na seara, bem assim de sua comprovada capacidade técnica, conforme se depreende dos documentos registrados sob os tomos Anexo Declaração de notória especialização (0284745) e Anexo currículo, atestado, outros (0284755);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico n.º 30.2019.01AJ-SUBADM.0299767.2018.018178, foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c artigo 13, VI da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVO:

I – ACOLHER o Parecer n.º 30.2019.01AJ-SUBADM.0299767.2018.018178, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com arrimo no art. 25, II c/c artigo 13, VI da Lei n.º 8.666/93;

II - DECLARAR inexigível o certame licitatório, com esteio no art. 25, II c/c artigo 13, VI da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA SA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.555.382/0001-33, o objeto da contratação, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 39 (0287334);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 31 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho